



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7.528, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidora Pública Municipal, para Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções, de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001, de 3 de outubro de 2019 e conforme a classificação final, constante do Edital nº 019, de 12 de março de 2020, para exercer o cargo de “**Professor**”, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, Nível 1, Classe 1, **Daniele Fantini Cabrera Garcia (matrícula nº. 2623)**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6.725.898-3 (SSP/PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) 017.088.969-61.

Parágrafo Único. A servidora nomeada, no caput deste artigo, prestará serviços no Departamento de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 08 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial

Município, Jornal Tribuna do Norte

nº 8970 de 10/03/21 fl(s) 88